

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**

**4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS DESCARTÁVEIS II, DE “E A L”, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP E A EMPRESA DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA**

O CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu diretor geral Eustáquio da Abadia Amaral e a empresa **DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA**, com sede na Rua Niquelina, n.º 213, Bairro Santa Efigênia, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.260-100, Fone (31) 3527-3208/3207/3254, e-mail licitacaocomercial@dcb.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.235.404/0001-71, neste ato representada por seu procurador Sr. Luís Eduardo Mota Ribeiro, inscrito no CPF sob o nº 086.19.176-94 e portador da Carteira de Identidade nº 147.964-04, expedida pela SSP/MG, considerando os documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 74/2022, resolvem firmar o presente termo aditivo, em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente Termo Aditivo é a troca de marca permanente do item nº 17, constante na Ata de registro de preços nº 18/2022, conforme decisão publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 12 de agosto de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA TROCA DE MARCA**

2.1 – Em virtude do disposto na Cláusula anterior, a marca do item nº 17 passa a ser ADPELE.

17	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMX4,5M - CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, BRANCO, IMPERMEABILIZADO EM UMA DAS FACES E AUTOADESIVO NA OUTRA FACE, DE BOA ADERÊNCIA E RASGADURA, HIPOALERGÊNICO, ENROLADO EM CARRETEL COM TAMPA DE PROTEÇÃO QUE CONTENHA IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. <b>MARCA ADPELE</b>
----	---

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, através de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

São Joaquim de Bicas/MG, 08 de Setembro de 2022.

  
Tamara Regiane Alves Cecilio  
OAB/ MG 197.074  
ICISMEP


  
**EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL**  
DIRETOR GERAL DO CONSÓRCIO  
ICISMEP

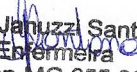
**LUIS EDUARDO MOTA**  
RIBEIRO:08614917694  
17694

Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO MOTA RIBEIRO:08614917694  
Dados: 2022.09.08 09:00:24 -03'00'

**LUÍS EDUARDO MOTA RIBEIRO**  
DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA  
BRASILEIRA LTDA

TESTEMUNHAS:

  
**Samanta Beatriz Halfeld**  
Farmacêutica  
CRF- MG 46.216  
ICISMEP  
1 - \_\_\_\_\_  
Nome:

  
**Luiza Januzzi Santana**  
Enfermeira  
Coren-MG 655.396  
ICISMEP  
2 - \_\_\_\_\_  
Nome:

## INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP**, consórcio público, Ato de Homologação. São Joaquim de Bicas/MG, 08 de setembro de 2022. Homologação do resultado da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 51/2022, Processo Licitatório nº 22/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial - Vol. II "F a M". Itens adjudicados ao fornecedor: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli, item 05, no valor total de R\$ 132.972,64 (cento e trinta e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos); item 12, no valor total de R\$ 791.533,50 (setecentos e noventa e um mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos); item 23, no valor total de R\$ 896.337,00 (oitocentos e noventa e seis mil e trezentos e trinta e sete reais); item 47, no valor total de R\$ 79.830,40 (setenta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quatro centavos); item 57, no valor total de R\$ 181.449,45 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos); item 62, no valor total de R\$ 89.014,38 (oitenta e nove mil, quatorze reais e trinta e oito centavos); item 63, no valor total de R\$ 135.045,96 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis centavos); item 64, no valor total de R\$ 12.523,87 (doze mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos); totalizando o valor de R\$ 2.318.707,20 (dois milhões, trezentos e dezotoito mil, setecentos e sete reais e vinte centavos); Biohosp Produtos Hospitalares S.A., item 27, no valor total de R\$ 158.730,00 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta reais); Comercial Cinérgon Rioclarense Ltda, item 06, no valor total de R\$ 428.280,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e oitenta reais); item 17, no valor total de R\$ 113.522,22 (cento e treze mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos); item 19, no valor total de R\$ 506.100,00 (quinhentos e seis mil e cem reais); item 36, no valor total de R\$ 1.859.968,62 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos); Conexão Médica Comercial Ltda, item 03, no valor total de R\$ 736.459,00 (setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais); item 20, no valor total de R\$ 91.149,80 (noventa e um mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos); item 28, no valor total de R\$ 28.945,80 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oito centavos); item 29, no valor total de R\$ 27.108,00 (vinte e sete mil e cento e oito reais); item 30, no valor total de R\$ 28.743,00 (vinte e oito mil e setecentos e quarenta e três reais); item 51, no valor total de R\$ 38.103,00 (trinta e oito mil e cento e três reais); item 60, no valor total de R\$ 299.899,20 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos); totalizando o valor de R\$ 1.250.407,80 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e sete reais e oitenta centavos); Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, item 32, no valor total de R\$ 610.092,00 (seiscentos e dez mil e noventa e dois reais); item 33, no valor total de R\$ 1.616.499,00 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil e quatrocentos e noventa e nove reais); totalizando o valor de R\$ 2.226.591,00 (dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e um reais); Destra Distribuidora de Medicamentos Ltda, item 14, no valor total de R\$ 44.528,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito centavos); Med Center Comercial Ltda, item 34, no valor total de R\$ 437.374,08 (quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos); item 42, no valor total de R\$ 153.447,03 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e três centavos); item 76, no valor total de R\$ 19.643,36 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos); totalizando o valor de R\$ 640.464,47 (seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos); Med Life Distribuidora de Medicamentos Eireli, item 40, no valor total de R\$ 21.728,00 (vinte e um mil, setecentos e vinte e oito reais); Multifarma Comércio e Representações Ltda, item 02, no valor total de R\$ 153.225,00 (cento e cinquenta e três mil e duzentos e vinte e cinco reais); item 35, no valor total de R\$ 624.470,00 (seiscentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e setenta e sete reais); totalizando o valor de R\$ 777.695,00 (setecentos e setenta e sete mil e seiscentos e noventa e cinco reais); Prati, Donaduzzi & Cia Ltda, item 15, no valor total de R\$ 724.680,00 (setenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais); item 52, no valor total de R\$ 49.980,00 (quarenta e nove mil e novecentos e oitenta reais); item 53, no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); totalizando o valor de R\$ 170.660,00 (cento e setenta e oito mil e seiscentos e sessenta reais); Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda, item 01, no valor total de R\$ 368.977,50 (trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); União Química Farmacéutica Nacional S.A., item 07, no valor total de R\$ 131.208,00 (cento e trinta e um mil e duzentos e oito reais); item 08, no valor total de R\$ 55.651,50 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos); item 18, no valor total de R\$ 482.436,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e trinta e seis reais); item 21, no valor total de R\$ 2.394.200,00 (dois milhões, trezentos e noventa e quatro mil e duzentos reais); item 48, no valor total de R\$ 129.605,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos e cinco reais); item 50, no valor total de R\$ 117.108,00 (cento e dezesseis mil e cento e oito reais); item 65, no valor total de R\$ 34.770,00 (trinta e quatro mil e setecentos e setenta reais); totalizando o valor de R\$ 3.344.978,50 (três milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). Os itens 04, 09, 22, 24, 31, 38, 56, 67 e 71 restaram desertos, e os itens 10, 11, 13, 16, 25, 26, 39, 41, 43, 44, 45, 46, 49, 54, 55, 58, 59, 61, 72, 74 e 75 restaram fracassados. Os itens espelhos não acionados foram revogados, conforme cláusula 6.2.2 do edital. O presente processo perfaz o valor total de R\$ 13.183.436,09 (treze milhões, cento e oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e nove centavos). Estuário da Abadia Amarel, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP**, consórcio público, Ato de Homologação. São Joaquim de Bicas/MG, 06 de setembro de 2022. Homologação do resultado da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 54/2022, Processo Licitatório nº 78/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de dietas enterais, suplementos e complementos nutricionais. Itens adjudicados ao fornecedor: Astra Medical Supply Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, item 01, no valor total de R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais); item 02, no valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais); item 23, no valor total de R\$ 124.980,00 (cento e vinte e

quatro mil e novecentos e oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 191.180,00 (cento e noventa e um mil e cento e oitenta reais); Biohosp Produtos Hospitalares S.A., item 10, no valor total de R\$ 1.006.304,00 (um milhão, seis mil e trezentos e quatro reais); item 11, no valor total de R\$ 636.012,00 (seiscentos e trinta e seis mil e doze reais); item 22, no valor total de R\$ 158.859,20 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos); item 26, no valor total de R\$ 118.246,40 (cento e dezotoito mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos); item 27, no valor total de R\$ 167.679,00 (cento e sessenta e sete mil e seiscentos e setenta e nove reais); item 40, no valor total de R\$ 2.157.910,60 (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, novecentos e dez reais e sessenta centavos); Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, item 05, no valor total de R\$ 31.710,00 (trinta e um mil e setecentos e dez reais); Eremix Indústria de Alimentos Especiais Ltda, item 03, no valor total de R\$ 61.025,60 (sessenta e um mil, vinte e cinco reais e seis centavos); item 18, no valor total de R\$ 60.186,35 (sessenta mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos); item 19, no valor total de R\$ 50.288,00 (cinquenta mil, duzentos e oitenta e oito reais); item 29, no valor total de R\$ 152.242,75 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos); item 32, no valor total de R\$ 63.997,50 (sessenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); item 41, no valor total de R\$ 70.824,00 (setenta mil, oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 458.564,20 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos); Ev2 Comercio e Distribuição de Produtos Industrializados Ltda, item 42, no valor total de R\$ 15.603,00 (quinze mil e seiscentos e três reais); Fresenius Kabi Brasil Ltda, item 12, no valor total de R\$ 450.506,70 (quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos); item 13, no valor total de R\$ 478.665,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e seiscentos e sessenta e cinco reais); item 14, no valor total de R\$ 82.740,00 (oitenta e dois mil, setecentos e quarenta reais); item 16, no valor total de R\$ 399.418,00 (trezentos e noventa e nove mil e quatrocentos e dezotoito reais); item 35, no valor total de R\$ 215.817,00 (duzentos e quinze mil, oitocentos e dezesseite reais); item 36, no valor total de R\$ 198.859,95 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 1.826.006,65 (um milhão, oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco centavos); Leone & Coldibelli Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda - ME, item 21, no valor total de R\$ 38.115,00 (trinta e oito mil e cento e quinze reais); item 24, no valor total de R\$ 1.047.040,00 (um milhão, quatrocentos e sete mil e quarenta reais); item 25, no valor total de R\$ 918.431,30 (novecentos e dezotoito mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta centavos); item 28, no valor total de R\$ 10.958,50 (dez mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); item 39, no valor total de R\$ 23.442,30 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), totalizando o valor de R\$ 2.037.987,10 (dois milhões, trinta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e dez centavos); M. S. Rios Produtos de Dieta Eireli - ME, item 38, no valor total de R\$ 24.045,00 (vinte e quatro mil e quarenta e cinco reais); item 43, no valor total de R\$ 29.767,50 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 53.812,50 (cinquenta e três mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos); Nunezarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda, item 15, no valor total de R\$ 788.082,00 (setecentos e oitenta e oito mil e oitenta e dois reais); Nutridi Diets e Suplementos Alimentares Ltda - ME, item 04, no valor total de R\$ 585.911,20 (quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e onze reais e vinte centavos); item 31, no valor total de R\$ 61.330,50 (sessenta e um mil, trezentos e trinta reais e cinquenta centavos); item 37, no valor total de R\$ 75.144,00 (setenta e cinco mil e cento e quarenta e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 722.385,70 (setecentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos); PRLV Indústria de Suplementos Alimentares Ltda, item 17, no valor total de R\$ 1.014.540,00 (um milhão, oitocentos e quinze mil e quarenta reais); Suprema Comercio & Distribuição Eireli, item 07, no valor total de R\$ 51.285,00 (cinquenta e um mil e duzentos e oitenta e cinco reais); Umana Ltda, item 09, no valor total de R\$ 827.386,35 (oitocentos e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Os itens 08, 20, 30, 33, 34, 45, 48, 51, e 52 restaram fracassados. Os itens espelhos não acionados foram revogados, conforme cláusula 6.2.2 do edital. O presente processo perfaz o valor total de R\$ 10.176.453,10 (dez milhões, cento e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e dez centavos). Estuário da Abadia Amarel, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP**, consórcio público, Processo Administrativo nº 58/2022. Ata de Registro de Preços nº 50/2021. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 40 (Diazepam 10 mg). Solicitante: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli - CNPJ: 03.945.035/0001-91. Decisão: Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 58/2022, visando a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro de preço registrado, pleiteado pela empresa Acácia Comércio de Medicamentos Eireli; Considerando que o valor proposto pelo fornecedor para o item nº 40 se encontra de acordo com a média de preços obtida em pesquisa de mercado realizada pelo Consórcio ICISMEP; Considerando o Parecer Técnico nº 91/2022 juntado aos autos; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 217/2022; Considerando o Parecer Contábil inserido aos autos; defiro a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pela empresa Acácia Comércio de Medicamentos Eireli, referente ao item nº 40, constante na Ata de Registro de Preços nº 50/2021. O referido reequilíbrio não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 15 de julho de 2022. São Joaquim de Bicas/MG, 06 de setembro de 2022. Estuário da Abadia Amarel, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP**, consórcio público, Processo Administrativo nº 67/2022. Ata de Registro de Preços nº 23/2022. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 46 (Ipratropio 0,25 mg/ml - solução para inalação - 20 ml). Solicitante: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli - CNPJ: 03.945.035/0001-91. Decisão: Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 67/2022, visando a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro de preço registrado, pleiteado pela empresa Acácia Comércio de Medicamentos Eireli; Considerando que o valor proposto pelo fornecedor para o item nº 46 se encontra de acordo com a média de preços obtida em pesquisa de mercado realizada pelo Consórcio ICISMEP; Considerando o Parecer Técnico nº 92/2022 juntado aos autos; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 222/2022; Considerando o Parecer Contábil inserido aos autos; defiro a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pela empresa Acácia Comércio de Medicamentos Eireli, referente ao item nº 46, constante na Ata de Registro de Preços nº 23/2022. O referido reequilíbrio não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 25 de julho de 2022. São Joaquim de Bicas/MG, 06 de setembro de 2022. Estuário da Abadia Amarel, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP**, consórcio público, Processo Administrativo nº 76/2022.

Ata de Registro de Preços nº 57/2021. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 42 (Lidocaina, cloridrato 2% com vaso constritor). Solicitante: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli - CNPJ: 03.945.035/0001-91. Decisão: Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 76/2022, visando a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro de preço registrado, pleiteado pela empresa Acácia Comércio de Medicamentos Eireli; Considerando que o valor proposto pelo fornecedor para o item nº 42 se encontra de acordo com a média de preços obtida em pesquisa de mercado realizada pelo Consórcio ICISMEP; Considerando o Parecer Técnico nº 97/2022 juntado aos autos; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 234/2022; Considerando o Parecer Contábil inserido aos autos; defiro a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pela empresa Acácia Comércio de Medicamentos Eireli, referente ao item nº 42, constante na Ata de Registro de Preços nº 57/2021. O referido reequilíbrio não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 27 de julho de 2022. São Joaquim de Bicas/MG, 06 de setembro de 2022. Estuário da Abadia Amarel, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP**, consórcio público, Processo Administrativo nº 71/2022. Ata de Registro de Preços nº 26/2022. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 14 (Dipirona 500 mg/ml - solução oral - 10 ml). Solicitante: Centerméd Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. - CNPJ: 03.652.030/0003-32. Decisão: Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 71/2022, visando a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro de preço registrado, pleiteado pela empresa Centerméd Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; Considerando que o valor proposto pelo fornecedor para o item nº 14 se encontra de acordo com a média de preços obtida em pesquisa de mercado realizada pelo Consórcio ICISMEP; Considerando o Parecer Técnico nº 94/2022 juntado aos autos; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 224/2022; Considerando o Parecer Contábil inserido aos autos; defiro a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pela empresa Centerméd Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, referente ao item nº 14, constante na Ata de Registro de Preços nº 26/2022. O referido reequilíbrio não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 21 de julho de 2022. São Joaquim de Bicas/MG, 06 de setembro de 2022. Estuário da Abadia Amarel, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP**, consórcio público, Processo Administrativo nº 73/2022. Ata de Registro de Preços nº 71/2022. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 51 (Compressa de gaze cirúrgica tamanho 25 cm x 28 cm). Solicitante: DCB - Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda. - CNPJ: 20.235.404/0001-71. Decisão: Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 73/2022, visando a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro de preço registrado, pleiteado pela empresa DCB - Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda; Considerando que o valor proposto pelo fornecedor para o item nº 51 se encontra de acordo com a média de preços obtida em pesquisa de mercado realizada pelo Consórcio ICISMEP; Considerando o Parecer Técnico nº 96/2022 juntado aos autos; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 233/2022; Considerando o Parecer Contábil inserido aos autos; defiro a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pela empresa DCB - Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda, referente ao item nº 51, constante na Ata de Registro de Preços nº 71/2022. O referido reequilíbrio não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 21 de julho de 2022. São Joaquim de Bicas/MG, 06 de setembro de 2022. Estuário da Abadia Amarel, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP**, consórcio público, Processo Administrativo nº 70/2022. Ata de Registro de Preços nº 58/2022. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 13 (Amoxicilina 500 mg/ml - 60 ml - suspensão oral - 60 ml + copo dosador). Solicitante: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda. - CNPJ: 73.856.549/0001-66. Decisão: Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 70/2022, visando a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro de preço registrado, pleiteado pela empresa Prati, Donaduzzi & Cia Ltda; Considerando que o valor proposto pelo fornecedor para o item nº 13 se encontra de acordo com a média de preços obtida em pesquisa de mercado realizada pelo Consórcio ICISMEP; Considerando o Parecer Técnico nº 88/2022 juntado aos autos; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 223/2022; Considerando o Parecer Contábil inserido aos autos; defiro a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pela empresa Prati, Donaduzzi & Cia Ltda, referente ao item nº 13, constante na Ata de Registro de Preços nº 58/2022. O referido reequilíbrio não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 27 de julho de 2022. São Joaquim de Bicas/MG, 06 de setembro de 2022. Estuário da Abadia Amarel, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP**, consórcio público, Processo Administrativo nº 59/2022. Ata de Registro de Preços nº 67/2021. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 05 (Adenosina 3mg/ml - solução injetável). Solicitante: Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda. - CNPJ: 12.927.876/0001-67. Decisão: Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 59/2022, visando a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro de preço registrado, pleiteado pela Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda; Considerando que o valor proposto pelo fornecedor para o item nº 05 se encontra de acordo com a média de preços obtida em pesquisa de mercado realizada pelo Consórcio ICISMEP; Considerando o Parecer Técnico nº 86/2022 juntado aos autos; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 221/2022; Considerando o Parecer Contábil inserido aos autos; defiro a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pela empresa Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda, referente ao item nº 05, constante na Ata de Registro de Preços nº 67/2021. O referido reequilíbrio não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 15 de julho de 2022. São Joaquim de Bicas/MG, 06 de setembro de 2022. Estuário da Abadia Amarel, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP**, consórcio público, Processo Administrativo nº 62/2022. Ata de Registro de Preços nº 51/2022. Beneficiária dos preços registrados: Metalux Estruturas Metálicas Eireli-ME. CNPJ: 24.195.024/0001-10. Objeto da Ata de Registro

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA**

de Preços: Aquisição de mobiliário de escritório em geral. Decisão: Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 62/2022, visando apurar a conduta da empresa Metalux Estruturas Metálicas Eireli-ME, em relação ao descumprimento no prazo de entrega dos itens 1, 2, 14 e 16; Considerando as tentativas infrutíferas de contato com o fornecedor, realizadas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes; Considerando que até a presente data não houve qualquer manifestação da empresa, face às notificações até então emitidas, não havendo entrega dos itens mencionados; Considerando o Parecer Jurídico nº 239/2022 juntado aos autos do Processo Administrativo; decido pelo cancelamento dos preços registrados pelo fornecedor Metalux Estruturas Metálicas Eireli-ME, em relação aos itens 1, 2, 14 e 16, nos termos do art. 20, incisos I e II do Decreto Federal nº 7.892/13. Decido, ainda, pela aplicação de multa 20% sobre o valor de todas as notas de empenho expedidas ao fornecedor Metalux Estruturas Metálicas Eireli-ME, nos termos do item 8.11.3 da Ata de Registro de Preços nº 51/2022. Nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93, cabe recurso da presente decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação da decisão. Em decorrência do cancelamento dos preços registrados pelo fornecedor Metalux Estruturas Metálicas Eireli-ME, bem como considerando a manifestação de interesse das licitantes remanescentes no Pregão Eletrônico nº 09/2022, a empresa Eflex Indústria e Comércio de Móveis Eireli (CNPJ: 13.099.169/0001-92) passará a ser beneficiária do preço registrado para o item nº 16, e a empresa Rio Office Comércio de Móveis e Equipamentos Eireli (CNPJ: 11.496.190/0001-04) passará a ser beneficiária do preço registrado para os itens 01, 02 e 14, mediante a celebração de Termo Aditivo. São Joaquim de Bicas/MG, 08 de setembro de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP**, consórcio público. Extrato do sexto Termo de Apostilamento ao contrato nº 27/2018. Processo Licitatório nº 72/2018 (prestação de serviços de pedágio). É objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor da mensalidade, passando a ser R\$ 19.90 (dezenove reais e noventa centavos), a contar do dia 01 de setembro de 2022. Empresa Contratada: Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.088.208/0001-65. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP**, consórcio público. Extrato do Termo de Descredenciamento Amigável ao Contrato de nº 17/2021 (Credenciamento de laboratório para realização de procedimentos de tomografia, cintilografia e ressonância magnética). Considerar Descredenciado do referido processo de chamamento público, a pedido, a empresa Instituto Hermes Pardini, inscrita no CNPJ sob o nº 19.378.769/0001-76, a partir do dia 01 de setembro de 2022. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642/2571-3026.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP**, consórcio público. Resolução nº 73/2022 - Abre crédito suplementar no valor de R\$ 40.080.000,00 nas dotações do Consórcio ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas Resoluções nº 63, de 28 de julho de 2021 e nº 102 de 01 de dezembro de 2021, resolve: Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.080.000,00 (quarenta milhões, oitenta mil reais) às seguintes dotações do consórcio ICISMEP:  
 Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE  
 Sub-Unidade 03 - Serviços de Transporte em Saúde R\$ 80.000,00  
 1.02.03.10.302.0003.2.0004-112-3.3.90.39.00 TRANSPORTE EM SAÚDE R\$ 80.000,00  
 Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 80.000,00  
 Sub-Unidade 04 - Serviços Médicos  
 1.02.04.10.302.0003.2.0009-112-3.3.90.39.00 SERVIÇOS MÉDICOS R\$ 40.000.000,00  
 Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 40.000.000,00  
 Total da Unidade 02 ----- R\$ 40.080.000,00  
 Total da Instituição 01 ----- R\$ 40.080.000,00  
 Total Geral Acrescido ----- R\$ 40.080.000,00  
 Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento vigente na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964;  
 Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE  
 Sub-Unidade 06 - Gestão de Unidade de Saúde R\$ 40.080.000,00  
 1.02.06.10.302.0003.2.0013-112-3.3.90.39.00 GESTÃO UNID. DE SAÚDE R\$ 40.080.000,00  
 Total da Sub-Unidade 06 ----- R\$ 40.080.000,00  
 Total da Unidade 02 ----- R\$ 40.080.000,00  
 Total da Instituição 01 ----- R\$ 40.080.000,00  
 Total Geral Anulado ----- R\$ 40.080.000,00  
 Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 08 de setembro de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP**, consórcio público, comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), com vigência a partir de setembro de 2022, motivada pela solicitação dos municípios de Brumadinho, Fortuna de Minas, Piracema, Nova Serrana, Ouro Preto, Raposos, Itatina, Formiga, e Campo Belo, e ainda pelos efeitos técnicos e mercadológicos analisados e aprovados pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se publicado no site da ICISMEP (www.icismep.mg.gov.br) e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP**, consórcio público. Processo Administrativo nº 90/2022. Referências: Contrato nº 05/2020. Processo Licitatório nº 109/2019. RDC Eletrônico nº 01/2019. Decisão: O Consórcio ICISMEP, neste ato representado por seu diretor geral, Eustáquio da Abadia Amaral, defere parcialmente o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro requerido pela empresa R&R Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.802.877/0001-10, com égide no art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93 e sob respaldo integral do Parecer Técnico elaborado pelo engenheiro civil responsável institucionalmente pela construção do Hospital ICISMEP 272 Joias, e ainda considerando a manifestação da Assessoria Jurídica deste Consórcio. O reequilíbrio deferido pertine somente ao custo com administração local, no valor total de R\$ 267.342,92 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), planejado nos autos em apreço, que deverá ser pago por este Consórcio em 05 (cinco) parcelas fixas de R\$ 53.468,58 (cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), até o dia 12 (doze) de cada mês, com o primeiro pagamento na competência setembro/2022, e o último em janeiro/2023. Esta decisão possui efeitos a contar de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 06 de setembro de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor Geral do Consórcio

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP**, consórcio público. Extrato do primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços de nº 51/2021. Processo Licitatório nº 91/2021 (equipamentos hospitalares). O objeto do presente Termo é o reequilíbrio econômico-financeiro para os itens 19, 23 e 24 da Ata de Registro de Preços 51/2021, conforme decisão de fls. 74 exarada nos autos do Processo Administrativo nº 51/2022, na forma abaixo especificada:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
19	Mesa Auxiliar Inox com Rodízio - estrutura em tubos de aço inox de 1" x 1,20mm. Tampo e prateleira em chapas de aço inox nº 20 - padrão 304. Rodas de 3" e 5". Dimensões aproximadas dos rodízios: 0,40 x 0,40 x 0,80 cm. Certificado de boas práticas, ate, registro no ministério da saúde. Com tampo e prateleira em aço inox, pes tubulares 1/4". Dimensões aproximadas: 0,40 cm comprimento x 0,60 largura x 0,80 altura. Deve possuir certificação no INMETRO e registro na ANVISA quando aplicável, quando não aplicável, necessário a apresentação de comprovante atestando respectiva isenção. MARCA: PORTAL PE 2362	R\$ 150,00	R\$ 237,00
23	Suporte para saco Hamper - Estrutura em tubos de aço inoxidável AISI 304 redondo, com 01 polegada de diâmetro e 1,2mm de espessura. Seda lig ou similar, sem rebabas, em aço inoxidável, com suporte em inox AISI 304, com sacco formato circular, pes com rodízio, dimensões diâmetro de 0,53 cm e altura de 0,80 cm. Dimensões do suporte: largura 0,50m x altura 0,80m. Acessórios: 02 sacos de lona resistente na cor marfim, com tamanho compatível com o suporte. Deve possuir lona. Certificado de conformidade do aço inoxidável emitido por um órgão competente. Deve possuir certificação no INMETRO e registro na ANVISA quando aplicável, quando não aplicável, necessário a apresentação de comprovante atestando respectiva isenção. MARCA: PORTAL PE 2816	R\$ 132,00	R\$ 315,00
24	Suporte para soro - Haste com regulagem de altura, confeccionada em tubo redondo de aço inoxidável com acabamento polido de 3/4" x 1,20mm (ou superior), terminação em X com 04 ganchos de tubos de aço inox 3/16". Coluna receptora da haste confeccionada em tubo redondo de aço inoxidável com acabamento polido de 1" x 1,20mm (ou superior). Regulagem de altura por sistema de pressão. Altura regulável: minimumamente entre 1,50m e 2,10m. Base com 04 patas em X confeccionada em alumínio fundido com acabamento polido, com dimensões aproximadas de 50cm de uma ponta a outra) para garantir maior estabilidade do conjunto. Rodízios giratórios com diâmetro mínimo de 2" - Peso mínimo: 5 Kg. Deve possuir certificação no INMETRO e registro na ANVISA quando aplicável, quando não aplicável, necessário a apresentação de comprovante atestando respectiva isenção. MARCA: UTI 5904	R\$ 122,00	R\$ 133,00

O referido reequilíbrio não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 30 de maio de 2022. Empresa Contratada: Portal Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 31.372.346/0001-44. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642/2571-3026.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP**, consórcio público. Extrato do primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços de Nº 71/2022, Processo Licitatório nº 120/2021 (materiais médicos descartáveis). O objeto do presente Termo é o reequilíbrio econômico-financeiro para o item 50 da Ata de Registro de Preços 71/2022, conforme decisão de fls. 44 exarada nos autos do Processo Administrativo nº 72/2022, na forma abaixo especificada.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
50	COMPRESSA DE GAZE CIRÚRGICA 45 CM X 50 CM	R\$ 48,80	R\$ 54,90

O referido reequilíbrio não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 20 de julho de 2022. Empresa Contratada: DCB Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 20.235.404/0001-71. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642/2571-3026.


**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP**, consórcio público. Extrato do quarto Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços de nº 18/2022, Processo Licitatório nº 129/2021 (materiais médicos descartáveis). O objeto do presente Termo Aditivo é a troca de marca permanente do item nº 17, constante na Ata de Registro de Preços nº 18/2022, conforme decisão publicada neste Órgão Oficial em 12 de agosto de 2022. Em virtude da alteração, a marca do item nº 17 passa a ser ADPELE.

17 ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMX4,5M - CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, BRANCO, IMPERMEABILIZADO EM UMA DAS FACES E AUTOADESIVO NA OUTRA FACE. DE BOA ADERÊNCIA E RASGADURA, HIPOALERGÊNICO, ENROLADO EM CARRETEL COM TAMPA DE PROTEÇÃO DUE CONTEHENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. MARCA ADPELE

Empresa Contratada: DCB Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 20.235.404/0001-71. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642/2571-3026.

*Leiliane Mendes*  
**ICISMEP**

**CONFERE COM O SITE ICISMEP**



**ICISMEP**  
**ÓRGÃO OFICIAL**

**Presidente:** Antônio Augusto Resende Maia  
**Assessora de Comunicação:** Cláudia Machado  
**Jornalista Responsável:** Cláudia Machado/MG060931P  
**Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP**  
**www.icismep.mg.gov.br**  
**Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG**

**CLAUDIA MACHADO ALMEIDA BORGES TEIXEIRA:7**  
**036668369**  
**1**

Assinado de forma digital por CLAUDIA MACHADO ALMEIDA BORGES TEIXEIRA:70366683691  
 Dados: 2022.09.09 12:47:07 -03'00'